



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio Grande do Sul, 2800-Vista Alegre - fone – OXX 69.3912.8033 – CNPJ 23109604/0001-76



EDITAL SEMSAU Nº 001/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS (por prazo determinado)
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: de 09 a 13 de ABRIL de 2018.

Edital Complementar n. 002/2018

Secretaria Municipal de Saúde e Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado SEMSAU n. 001/2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de Retificação de determinadas Informações no Edital do Teste Seletivo SEMSAU Nº 001/2018, da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, objetivando a adequação no quantitativo de cargos para médicos, adequando-se a lei Municipal nº 1.993/2017.

Resolvem:

1º Retificar parcialmente o item '4.1 DOS CARGOS OFERECIDOS'.

Onde se lê:

Vagas	Função	Função específica	Carga horária	Lotação	Remuneração
03	Médico	Clinico Geral	36 horas/semana	UMS	Vencimento:
01	Médico	Obstetra	36 horas/semana	UMS	R\$ 3.310,51
01	Médico	Visitador	36 horas/semana	UMS	Grat. Técnica:
01	Médico	Anestesiologista	20 horas/semana	UMS	R\$ 4.000,00
					Grat. UMS:
					R\$ 1.760,00
					Insalubridade(40%):
					R\$ 1.324,20
					TOTAL: 10.394,71

Leia-se:

Vagas	Função	Função específica	Carga horária	Lotação	Remuneração
03	Médico	Clinico Geral	36 horas/semana	UMS	Vencimento:
01	Médico	Obstetra	36 horas/semana	UMS	R\$ 3.310,51
01	Médico	Visitador	36 horas/semana	UMS	Grat. Técnica:
					R\$ 4.000,00
					Grat. UMS:
					R\$ 1.760,00
					Insalubridade(40%):
					R\$ 1.324,20
					TOTAL: 10.394,71

2º Retificar parcialmente o item '4.5 atribuições do cargo'.

Onde se lê:

4.5. São atribuições inerentes aos cargos descritos no item '4.1':

4.5.1. **Do Médico Clínico Geral:** efetuar consultas, atendimentos e exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; tratar pacientes; realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente; planejar e executar atividades de cuidado paliativo; implementar ações e programas de saúde, coordenar programas e serviços de saúde; efetuar perícias, sindicâncias médicas e elaborar documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio Grande do Sul, 2800–Vista Alegre - fone – 0XX 69.3912.8033 – CNPJ 23109604/0001-76

pertinentes administrativa ou judicialmente; prestar auxílio em pequenos e médios procedimentos cirúrgicos; e realizar outras atribuições inerentes à sua formação acadêmica e à sua formação especial;

4.5.2. **Do Médico Obstetra:** atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica; realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; admitir mulheres em trabalho de parto e solicitar os exames de rotina que forem necessários; avaliar e admissão de gestantes para indução do parto em situações rotineiras ou emergências; avaliar mulheres em situações de aborto em caráter emergencial; avaliar gestantes para cesarianas programadas; avaliar e admitir gestantes em outras situações, juntamente com o médico obstetra; avaliar puérperas com dificuldades de amamentação e outros problemas com as mamas; orientar a equipe de enfermagem obstétrica; efetuar perícias, sindicâncias médicas e elaborar documentos pertinentes administrativa ou judicialmente; realizar outras atribuições inerentes à sua formação acadêmica e à sua formação especial;

4.5.3. **Do Médico Visitador:** realizar as visitas diárias a todos os pacientes em internação na clínica médica da Unidade Mista de Saúde; passar orientações, prescrever medicamentos, pedir avaliações especializadas, realizar encaminhamentos e avaliar as contrarreferências em saúde; dar alta hospitalar a pacientes internados na clínica médica; efetuar perícias, sindicâncias médicas e elaborar documentos pertinentes administrativa ou judicialmente; e realizar outras atribuições inerentes à sua formação acadêmica e à sua formação especial;

4.5.4. **Do Médico Anestesiologista:** planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento em anestesiologia a pacientes nos ambientes de centro cirúrgico, na medicina Perioperatória, em procedimentos que demandem sedação, consultas pré-anestésicas e atividades afins, para pacientes de todas as idades, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e anestésica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico administrativas que se fizerem necessárias para eficiência e eficácia das ações que visem ao tratamento médico e a proteção da saúde; avaliar previamente as condições de segurança do ambiente de trabalho, somente praticando o ato anestésico quando asseguradas as condições mínimas para a sua realização; realizar demais técnicas e procedimentos inerentes à sua especialidade; efetuar perícias, sindicâncias médicas e elaborar documentos pertinentes administrativa ou judicialmente; e realizar outras atribuições inerentes à sua formação acadêmica e à sua formação especial;

Leia-se:

4.5. São atribuições inerentes aos cargos descritos no item '4.1':

4.5.1. **Do Médico Clínico Geral:** efetuar consultas, atendimentos e exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; tratar pacientes; realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente; planejar e executar atividades de cuidado paliativo; implementar ações e programas de saúde, coordenar programas e serviços de saúde; efetuar perícias, sindicâncias médicas e elaborar documentos pertinentes administrativa ou judicialmente; prestar auxílio em pequenos e médios procedimentos cirúrgicos; e realizar outras atribuições inerentes à sua formação acadêmica e à sua formação especial;

4.5.2. **Do Médico Obstetra:** atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica; realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; admitir mulheres em trabalho de parto e solicitar os exames de rotina que forem necessários; avaliar e admissão de gestantes para indução do parto em situações rotineiras ou emergências; avaliar mulheres em situações de aborto em caráter emergencial; avaliar gestantes para cesarianas programadas; avaliar e admitir gestantes em outras situações, juntamente com o médico obstetra; avaliar puérperas com dificuldades de amamentação e outros problemas com as mamas; orientar a equipe de enfermagem obstétrica; efetuar perícias, sindicâncias médicas e elaborar documentos pertinentes administrativa ou judicialmente; realizar outras atribuições inerentes à sua formação acadêmica e à sua formação especial;

4.5.3. **Do Médico Visitador:** realizar as visitas diárias a todos os pacientes em internação na clínica médica da Unidade Mista de Saúde; passar orientações, prescrever medicamentos, pedir avaliações especializadas, realizar encaminhamentos e avaliar as contrarreferências em saúde; dar alta hospitalar a pacientes internados na clínica médica; efetuar perícias, sindicâncias médicas e elaborar documentos pertinentes administrativa ou judicialmente; e realizar outras atribuições inerentes à sua formação acadêmica e à sua formação especial;

3º Retificar parcialmente o anexo II

Onde se lê:

INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE:

[] MÉDICO CLINICO GERAL

[] MÉDICO OBSTETRA

[] MÉDICO VISITADOR

[] MÉDICO ANESTESIOLOGISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio Grande do Sul, 2800–Vista Alegre - fone – 0XX 69.3912.8033 – CNPJ 23109604/0001-76

Leia-se

INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE:

MÉDICO CLINICO GERAL

MÉDICO OBSTETRA

MÉDICO VISITADOR

4º Os demais itens do Edital do Teste Seletivo SEMSAU Nº 001/2018, da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, permanecem inalterados.

5º Este Edital Complementar encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://espigaodoeste.ro.gov.br>

Edna Amorim de Souza Schutz

Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo/SEMSAU